

ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON – ARBAD

Rua Colombo, nº 942 – Centro

CEP: 85960-164 | Marechal Cândido Rondon – Paraná

Fone: (45) 9 9824-7242 / (41) 9 98886-8268

Email: arbadmarechal@outlook.com

Cnpj: 28.474.242/0001-36

Site: arbadmarechal.com.br

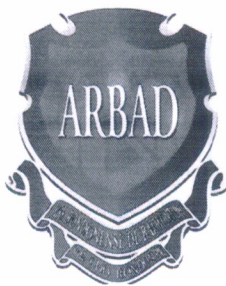
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.092, de 13 de novembro 2018

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 22.558, de 21 de agosto de 2025

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E REUNIÃO 03/25 PARA 4ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Associação Rondonense de Badminton - ARBAD, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sala 74 da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, localizada na Rua Pernambuco, 1777, no município de Marechal Cândido Rondon, CEP 85960-128. A Assembleia foi convocada em conformidade com as disposições estatutárias e com o Edital amplamente divulgado no site Marechal News, além do envio da convocação via WhatsApp aos pais, atletas, professores e diretoria. Conforme previsto no Edital, a primeira chamada ocorreu às dezoito horas e trinta minutos, mas não se concretizou por falta de quórum, devido à ausência da maioria absoluta dos membros ativos. Em segunda chamada, às dezenove horas, a Assembleia foi aberta pelo Presidente da ARBAD, Sr. Oldemar Mazzardo Júnior, que iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os presentes. Dando prosseguimento à pauta da reunião, o Presidente apresentou a proposta da *Quarta Alteração do Estatuto Social da ARBAD*, promovendo a prática do paradesporto e a participação completa e efetiva de pessoas com deficiências em todas as atividades, iniciativas e gestão da associação. Durante sua exposição, foram detalhadas as alterações e inclusões realizadas no Estatuto Social, evidenciando a importância das mudanças para a obtenção da certificação junto ao Ministério do Esporte. O Presidente destacou que as modificações propostas consistiram em uma reformulação geral dos artigos existentes, além da inclusão de novos dispositivos, visando aprimorar a organização e a gestão da ARBAD, principalmente em relação ao atendimento às pessoas com deficiência. Listam-se a seguir os itens que foram alterados: *No capítulo II – Dos Fins, artigo 6º, foram acrescentados os incisos XI a XVI; no artigo 7º foi acrescentado o segundo parágrafo; no capítulo III – Dos Símbolos; artigo 12º, foi acrescentado um parágrafo único; no capítulo IV – Da Diretoria, foi incluído o artigo 34º - Da Inclusão e Acessibilidade com dois parágrafos, alterando assim a numeração dos artigos subsequentes; sendo assim, ainda no capítulo IV, na Seção IV – Das Diretorias, o artigo 44º tornou-se 45º, ao qual foram adicionados os incisos IX e X.* Após a leitura integral das propostas e dos novos dispositivos incluídos no Estatuto, foi aberta a palavra aos presentes para que debatessem,





ASSOCIAÇÃO RONDONENSE DE BADMINTON – ARBAD

Rua Colombo, nº 942 – Centro

CEP: 85960-164 | Marechal Cândido Rondon – Paraná

Fone: (45) 9 9824-7242 / (41) 9 98886-8268

Email: arbadmarechal@outlook.com

Cnpj: 28.474.242/0001-36

Site: arbadmarechal.com.br

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.092, de 13 de novembro 2018

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 22.558, de 21 de agosto de 2025

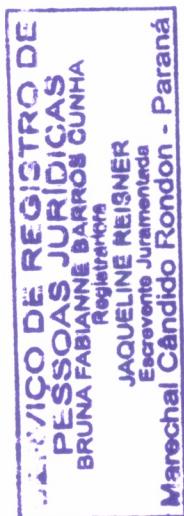
apresentassem sugestões ou questionamentos. Todas as manifestações foram ouvidas, analisadas e devidamente esclarecidas em plenário, garantindo a transparência e a ampla participação dos membros. Encerrada a fase de debates, o Presidente colocou em votação a *Quarta Alteração do Estatuto Social da ARBAD*, resultando na aprovação unânime pelos presentes. Diante do resultado, as alterações foram oficialmente declaradas aprovadas e entram em vigor a partir desta data. O Presidente também informou que o estatuto atualizado será devidamente publicado e disponibilizado a todos os associados, reforçando o compromisso da ARBAD com a transparência e a informação. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a Assembleia às vinte horas, agradecendo novamente a participação de todos. Para constar, eu, Úrsula Rohenkohl, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente.

Marechal Cândido Rondon, 17 de dezembro de 2025.



Oldemar Mazzardo Júnior
Presidente

Úrsula Rohenkohl
Primeira Secretária



SELO DIGITAL: SFTN19GpYbdTUkskJLWF759q

Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[5RZPv00] - OLDEMAR MAZZARDO JÚNIOR.....

[5RZPV200] - ÚRSULA ROHENKOHL.....

Marechal Cândido Rondon

09 de Março de 2026.

Em Teste da verdade.

GIAN FRANCO NARDELLO - TABELIÃO SUBSTITUTO



SELO DIGITAL: SFTN19GpYbdTUkskJLWF759q

Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[5RZPv00] - OLDEMAR MAZZARDO JÚNIOR.....

[5RZPV200] - ÚRSULA ROHENKOHL.....

Marechal Cândido Rondon

09 de Março de 2026.

Em Teste da verdade.

Registro de Pessoas Jurídicas
Rua Dom João VI, 821- Sala 03 Ed.Veneza
Marechal Cândido Rondon-PR
Fone: (45) 2031-1225
Selo nº SFTD4qsw4sdbWc5hDEC1512p
Consulte em
<https://selos.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLO Nº 0075615
REGISTRADO Nº 0007287 - AV: 13
LIVRO A-116 - FOLHA 364/364

11 de março de 2026

Daiane Reisner Schafer
Escrevente Juramentada



**SERVIÇO DE REGISTRO DE
PESSOAS JURÍDICAS**
BRUNA FABIANNE BARROS CUNHA
Registradora
JAQUELINE REISNER
Escrevente Juramentada
Marechal Cândido Rondon - Paraná

